escolas de MANGUALDE

CONSELHO GERAL

ATA Nº5

--------- Aos vinte e dois dias do mês de novembro, de dois mil e doze, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala B8, da Escola Secundária Felismina Alcântara, reuniu em sessão ordinária, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mangualde, sob a presidência da docente Cristina Matos. A esta sessão faltaram as conselheiras representantes dos alunos, Mariana Tavares e Joana Santos, esta última por ter perdido o mandato visto que já não é aluna deste Agrupamento, estando previsto a sua substituição através de novas eleições que se realizarão para esse efeito, no próximo dia sete de dezembro; para além disso faltaram também o conselheiro representante dos docentes, Manuel Rodrigues, o conselheiro representante dos encarregados de educação, Daniel Pereira e o conselheiro representante do pessoal não docente, Jorge Cabral. ----------

--------- A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:----------

--------- 1 – Alterações ao Regulamento Interno 2012 – aprovação; ----------

--------- 2 – Ratificação do Despacho da Presidente do Conselho Geral;----------

--------- 3 - Linhas orientadoras do Orçamento da Escola – Aprovação; ----------

--------- A Presidente deste Conselho deu as boas vindas a todos e iniciou a reunião, solicitando ao secretariado da sessão anterior que lesse a ata para aprovação definitiva. Após alguns esclarecimentos por parte da conselheira Ilda Barreiros e do senhor Diretor relativamente ao reconhecimento do tema - Projeto Turma + e à sua extensão ao 2º e 3º CEB – ter sido, ou não, objeto de discussão na sessão anterior - e da justificação da falta referida na ata da sessão anterior por parte do conselheiro António Cardoso que, ao contrário do mencionado, não faltou, esteve ausente por se encontrar em gozo oficial de férias devidamente autorizado pelo senhor director e como tal, lamentavelmente não pôde comparecer, embora tenha compreendido a necessidade urgente de aprovação de tais documentos e nesta conformidade, não pôde contribuir para a discussão do Plano Anual de Atividades e do Projecto Educativo do Agrupamento, pelo que feitas as referidas retificações foi

aprovada a ata da reunião anterior pelos conselheiros agora e então presentes.----------

--------- Foi aberto, de seguida, o período antes da ordem do dia. A senhora Presidente referiu que houve algumas dificuldades na análise e aprovação do Plano Anual de Atividades do ano lectivo anterior. Ao que respondeu a conselheira Ilda Barreiros que ainda falta o relatório final do Plano do ano anterior e o Plano Anual do corrente ano. O senhor Diretor reafirmou que tais dificuldades se deviam ao facto do Conselho Geral Transitório não ter conseguido reunir condições para proceder à sua aprovação. ----------

--------- O conselheiro António Cardoso aproveitou para esclarecer que, como Presidente do Conselho Geral Transitório, nunca lhe foi proposto a inclusão em ordem de trabalhos para discussão e aprovação, nem do Plano Anual de Atividades, nem tão pouco de qualquer relatório de acompanhamento. Explicou que o Conselho Geral Transitório terminou as suas funções a nove de fevereiro, tendo sido constituído o Conselho Geral. A vinte e quatro de abril foi eleita a senhora Presidente deste Conselho, pelo que houve muito tempo para submeter ao Conselho Geral, já para não falar ao Conselho Geral Transitório, quer o Plano Anual de Atividades, quer os relatórios de acompanhamento e o de execução final. Continuou o mesmo conselheiro que não quis deixar de enaltecer, visto não ter estado presente na sessão deste Conselho de final de ano letivo, de duas grandes iniciativas da Direção do Agrupamento, a plataforma Inovar e a área destinada aos directores de turma que muito contribui para facilitar o trabalhos destes profissionais e a distribuição do serviço docente "online", contribuindo para a transparência desta matéria. Por outro lado, já quanto à eleição dos Coordenadores de Departamento, não foi nada interessante, deixando até algumas dúvidas e interrogações, sobretudo quando se pede aos docentes, via correio eletrónico, a declaração obrigatória das competências e formações realizadas nessa área, para que pudessem ser apresentados como elegíveis à Coordenação de Departamento Curricular e respectivo assento em Conselho Pedagógico, questionando o senhor Diretor da razão dos Serviços de Administração de o não fazerem. O senhor Diretor respondeu que partindo do principio da verdade, tal como já foi feito anteriormente noutras oportunidades e agora, os docentes foram devidamente

informados para o efeito, via correio eletrónico, deixando ao critério de cada um o interesse em apresentar as suas credenciais, por outro lado, tornava-se muito difícil e moroso verificar manualmente essas competências e formações nos trezentos e tal docentes do Agrupamento, tanto mais que o arquivo destes documentos nos processos individuais dos docentes se faz em termos cronológicos, não sendo portanto este, o processo mais expedito. ----------

--------- O conselheiro Joaquim Patrício informou o Conselho que a Câmara Municipal enviou para o senhor Ministro da Educação e para a Direção Geral de Educação a preocupação e a discordância que tinha demonstrado na última sessão, relativamente ao aumento do número de alunos por turma e consequentemente o número de professores que possivelmente irão ficar fora do sistema, tal como a definição da rede escolar, cujas estruturas locais nem sequer foram consultadas. ----------

--------- A conselheira Ilda Barreiros chamou a atenção do Conselho para o aumento substancial, nos últimos anos, de alunos considerados hiperativos e medicados com ritalina e rubifen. Referiu que nunca se tinha apercebido deste grande aumento e que a prática decorrente da direção de turma fez-lhe emergir este fenómeno, meio oculto, tornando-a mais consciente e preocupada, interrogando-se se tal facto é só local ou de âmbito nacional. ----------

--------- O senhor Diretor afirmou que tem reflectido sobre esta matéria com os Serviços de SPO e que em sua opinião esta realidade tem na sua origem dois fatores, o primeiro é a pressão para o sucesso dos educandos que as famílias sofrem e recorrem ao aconselhamento de profissionais da área, depois porque as famílias deixaram de implementar no seu seio os castigos e outras acções que iam evitando esse tipo de comportamentos mais desajustados, não se tratando como por vezes se pensa, do ritmo diário ou da falta de tempo e espaço para se brincar. A conselheira Ilda Barreiros realçou que este tipo de medicamentos traz efeitos secundários. Enquanto o conselheiro João Soares afirma que este fenómeno é de certa maneira exterior à escola e nasce fora dela. ------

--------- Terminado este assunto, passou-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos – Alterações ao Regulamento Interno e sua aprovação. Após alguma discussão em torno da metodologia a utilizar, visto que alguns docentes não

tinham abordado esta matéria nos respectivos conselhos de disciplina, embora o senhor Diretor tenha afirmado que todos os Departamentos tiveram acesso ao documento e puderam discuti-lo, corroborado pela conselheira Rosa Garcia que o fez no seu Conselho de Disciplina; a maioria dos outros membros não tinha sequer discutido este assunto com os seus pares, por isso impunha-se uma análise, mesmo que rápida, de cada proposta de alteração de artigo, alínea ou ponto – aprovação específica – e no final submeter-se-ia para aprovação na sua globalidade, metodologia apresentada pelos conselheiros Mário Figueiredo e António Cardoso que foi aceite. ----------

--------- Nesta conformidade, passou-se via apresentação no quadro branco da sala através de projetor, das propostas de alteração, por ordem crescente, dos artigos do Regulamento Interno e sua discussão para aprovação. ----------

--------- Foram aprovados sem sofrerem qualquer alteração os artigos 9º, 20º, 21º, 22º, 23º, 27º, 28º, 30º, 39º, 41º, 56º, 61º A, 61º B, 63º, 70º, 76º, 78º, 83º, 86º, titulo da Secção III, título da Subsecção I, 86º A, título da Subsecção II, 86º B, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, título da Subsecção III, 97º, 98º, 100º, 102º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 110º A, 111º, 112º, 114º, 118º, título do Capítulo XIV, 127º A, título do Capítulo XV e finalmente o 127º B. ----------

--------- Os textos dos artigos 103º e 61º B foram alterados apenas em termos ortográficos. ----------

--------- Todas as alíneas e novos pontos do artigo 13º foram aprovados à exeção do ponto 4 que foi totalmente eliminado. A docente Ilda Barreiros afirmou que não concordava com a constituição dessa comissão para já não falar da necessidade de se constituir para esse efeito. O docente António Cardoso referiu que a avaliação de desempenho do Diretor decorre em duas componentes, uma interna, com vários parâmetros e outra externa; a interna é da competência do órgão, o Conselho Geral; a eventual constituição da referida comissão que aparece nesta proposta, em seu entender, apenas poderá definir os critérios de avaliação e em último caso, tal como acontece na apreciação das candidaturas a diretor por parte duma comissão do Conselho Geral ou do Conselho Geral Transitório, apreciar através de relatório, o processo de avaliação, cuja avaliação final, desta componente, é da competência exclusiva do Conselho Geral. Nesta conformidade concluiu que será desnecessária, para

já, a constituição em sede de Regulamento Interno, desta comissão. O representante dos pais e encarregados de educação Mário Figueiredo, acrescentou que a proposta do ponto 4, do artigo 13º, não tem razão de ser, esta competência é do Conselho Geral na sua totalidade e não pode constar a constituição de uma comissão no Regulamento Interno do Agrupamento, mesmo que criada a partir deste órgão, tanto mais que não é de carácter obrigatório, pelo que o referido ponto deve ser retirado do Regulamento. Posto à apreciação geral, a proposta do supramencionado ponto foi retirado do Regulamento Interno. ----------

--------- Os textos dos artigos 14º, 19º (ponto 7), 26º e 115º foram clarificados pelo senhor Director por solicitação do docente António Cardoso, relativamente a vários conceitos aí mencionados e foram aprovados sem alteração. ----------

--------- O texto do artigo 37º foi clarificado pelo senhor Director por solicitação da docente Ilda Barreiros relativamente à constituição de um novo departamento, o das Tecnologias. O senhor Diretor afirmou que tem crescido a necessidade da criação deste novo departamento, pelas suas especificidades, caso dos conteúdos de programação informática, análise de sistemas, lógica e de outros, tornando-o mais autónomo, enquanto os grupos 430 e 270 serão incluídos nas Expressões, sendo que esta perspectiva é apenas uma proposta a discutir. A docente Conceição Armas acrescentou que de facto o departamento, tal como estava, era enorme e apresentava uma mistura complexa de conteúdos e disciplinas e que convinha tentar torná-lo mais homogéneo. ----------

--------- Depois desta análise o Regulamento Interno foi posto para aprovação na sua globalidade, sendo aprovado por unanimidade, dos presentes, visto que dois conselheiros já se tinham entretanto retirado. ----------

--------- No segundo ponto da ordem de trabalhos a senhora Presidente do Conselho Geral apresentou os despachos nº 17 e 18 relativos à nomeação das assessoras, pelo que foram ratificados. ----------

--------- No ponto seguinte a senhora Presidente do Conselho Geral apresentou documento da direção com as linhas orientadoras do Orçamento da Escola, tendo sido aprovado pelos presentes. ----------

escolas de MANGUALDE

--------- Nos outros assuntos o senhor director informou que o Projecto ++ estava a ser implementado nas turmas dos quintos e sétimos anos de escolaridade.----------

--------- Por não haver mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, será assinada, nos termos da lei.----------

O Secretário: _____

A Presidente do Conselho Geral: Cristina Maria Barros de Matos